



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **LEI Nº 2.289/2018, de 08 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Destinados a Execução do Programa Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea – IFP-AE – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 9934

08.244.1030.2.304 – Execução Programa – Incentivo Família Paranaense – IFP- AE

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 43.200,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.800,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017, na fonte de Recursos 9934 no Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Provenientes do Programa Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea – IFP-AE – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro 2018.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal